



**BNP PARIBAS**

São Paulo, 10 de dezembro de 2024

**Ref.: Comunicado das deliberações efetivadas através do Instrumento Particular de Alteração do Regulamento do TREND ETF NASDAQ 100 FUNDO DE INVESTIMENTO DE INDICE - IE - CNPJ/ME nº 35.578.672/0001-63 ("FUNDO").**

Prezado(a) Cotista,

Nos termos do Artigo 52, §2º da Resolução CVM Nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Res. 175"), o BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A., na qualidade de Administrador do FUNDO ("ADMINISTRADOR"), vem, através do presente, informar que a partir de **25/10/2024**, o regulamento do FUNDO foi alterado, em conformidade com o artigo 54, I, da Res. 175, a saber:

Considerando a edição da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("RCVM 175"), a qual passou a regular, a partir de 2º de outubro de 2023, a constituição, administração, funcionamento e divulgação de informações dos fundos de investimento, revogando a Instrução CVM n.º 359, de 22 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Instrução CVM 359").

Desta forma, a denominação do FUNDO foi alterada para incluir o sufixo "Responsabilidade Limitada", de forma que o FUNDO e a Classe passarão a ser denominados como "**TREND ETF NASDAQ 100 FUNDO DE INVESTIMENTO DE INDICE - IE**" e "**TREND ETF NASDAQ 100 CLASSE DE ÍNDICE INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RESPONSABILIDADE LIMITADA**", respectivamente.

Adicionalmente o ADMINISTRADOR informa que foram realizados outros aprimoramentos em decorrência do novo padrão de regulamento utilizado pelos Prestadores de Serviços Essenciais, visando inclusive, mas não limitadamente, excluir as informações que eram exigidas pela Instrução CVM 359 (e deixaram de o ser pela RCVM 175).

Os cotistas do FUNDO poderão obter informações acerca da presente comunicação na sede do ADMINISTRADOR, no Serviço de Atendimento ao Cotista – endereço da sede do Administrador, na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul - 9º ao 11º andares, São Paulo – SP, e, ainda, pelo [atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com](mailto:atendimento.clientes.ifso@br.bnpparibas.com), ou website: [www.bnpparibas.com.br](http://www.bnpparibas.com.br).

Atenciosamente,  
**BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**  
**ADMINISTRADOR**